INDICAÇÃO Nº 102/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção da Casa de Educação.

JUSTIFICATIVA:

O prédio onde se encontra instalada a Casa da Educação é alugado, por isso é necessário que haja um local definitivo e próprio para o funcionamento da mesma. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2012.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor